



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 012 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PUBLICADO EM:

09 / 02 / 2022

“Instaura Sindicância: Construção da UBS no Bairro Alto da Glória.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de informações sobre inconsistências e irregularidades na obra da UBS no Bairro Alto da Glória, referente ao Contrato de Licitação nº 260/2014 cuja verba é proveniente da Resolução SES/MG nº.4.350 de 21 de maio de 2014, e Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.849 de 21 de maio de 2014, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Instituir os servidores abaixo relacionados como sindicantes, para apurar os fatos descritos acima:

EDNA MARIA GOMES – Matrícula: 001675 - Presidente

KELVIN AUGUSTO MONFREDINI SILVA – Matrícula: 002000 - Secretário

MAGDA DE LOURDES FARIA – Matrícula: 000671 - Relator

Art. 3º Prazo para a execução da sindicância: 20 (vinte) dias prorrogáveis por igual período, com início a partir do dia 20 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 07 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal